

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 546 de 28 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o término do primeiro ano do biênio 2017/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos cargos comissionados e funções de confiança da administração deste Poder para o ano de 2018;

CONSIDERANDO a indicação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quanto à devida verificação e fiscalização para as nomeações, bem como eventual contratempo no que diz respeito a acúmulo de cargos, empregos e funções públicas;

CONSIDERANDO o poder discricionário da atual administração em revogar, por conveniência os Atos de Nomeação dos servidores em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores ocupantes de Cargo em comissão, cujos Atos de Nomeação têm as seguintes numerações: 031/15; 002/17; 003/17 020/17 e 055/17.

Art. 2º Fica revogada a Função Comissionada concedida através da portaria 522/17 de 18 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de dezembro de

2017.

Paulo Cesar Lopes Vasconcelos